



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR

End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho-MG. Fone: (38) 3678-1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail impar.riachinho@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 006/2016/IMPAR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA QUE MENCIONA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR, no uso de suas atribuições legais com o fulcro no artigo 25, § 1º, da Lei Municipal n.º 580/2015.

CONSIDERANDO o ato requerido com amparo legal da lei municipal n.º 580/2015, de 29/05/2015, art. 33 e Com a veracidade formal da documentação comprobatória anexa.

RESOLVE:

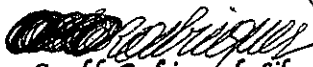
Art. 1º. – Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **DOMINGOS NERY DA ROCHA**, efetivo no cargo de Rondante/Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Riachinho-MG, Mat.00179/0, CPF 472.463.676-91, CI M – 3.518.608 SSP/MG conforme disposto seguinte:

Art. 2º. - Fica concedido Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no art. 57 da lei Municipal n.º 580/2015.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 001/11/2016.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG; 16 de Novembro de 2016


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

IMPAR Previdência Propria	
CNPJ 05.508.160/0001-60	
Publicar:	17/11/2016
Retirar:	18/11/2016
Art. 106 da LOM Riachinho-MG	
	
Assinatura	



Registrada publicada e arquivada na forma da lei. Riachinho-MG.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**



End: Rua: Rui Barbosa, 242 - Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho Fone: (38) 3678-1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail impar.riachinho@hotmail.com.br

05.508.160/0001-60

Instituto Municipal de
Previdência e Aposentadoria
dos Servidores de Riachinho-MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA

Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a portaria **006/2016/IMPAR** de 16/11/2016, concedendo o ato do benefício de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr **DOMINGOS NERY DA ROCHA**, foi publicada por afixação nos quadros de informações do IMPAR, Prefeitura e Câmara Municipal de Riachinho-MG no dia 17/11/2016, ficando exposta por 30 dias, conforme preceitua o art. 106 da lei orgânica do município de Riachinho-MG.

Riachinho-MG 16 de Dezembro de 2016


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

